



Publicado  
 E 13/02/21  
 2012021  
 Gilberto Oliveira  
 Coordenador  
 Gabinete do Pref  
 Mat 50120-1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 12 DE Fevereiro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no valor de R\$ 6.115.000,00 (Seis milhões, cento e quinze mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

<b>34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL</b>		
06 182 1020 1.020	- CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE	
Red. 0711 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	315.000,00
15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL	
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	5.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

<b>34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA</b>		
<b>34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL</b>		
15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	6.115.000,00

TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
 Prefeito

**CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS**  
 Procurador Geral do Município



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 6.115.000,00 (Seis milhões, cento e quinze mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

06 182 1020 1.020	- CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE		
Red. 0711 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	315.000,00
15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	5.800.000,00



# DIÁRIO OFICIAL



13 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 029 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	6.115.000,00

TOTAL R\$ 6.115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de fevereiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
--	--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
---